

DECRETO Nro 00007/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.764.384,58 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00201/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.764.384,58 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.764.384,58 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 03 de Julho de 2023



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.004	Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			180.000,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.008	Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretária		
1500000000	de Administração e Finanças		
	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	42.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			228.600,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.012	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil		
3.1.90.11.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança		
1500000000	Pública		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	177.000,00
TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci			177.000,00
PARA:			
12 122 0002 05 01. 2.014	Secretaria de Educação \ FME		
3.3.90.14.00	Gestão e Manutenção da Secretaria de		
1500100100	Educação		
	Diárias - civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	500,00

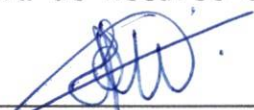

 PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	250.000,00
12 361 0013 2.016	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0013 2.017	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
12 365 0016 2.025	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			364.500,00
PARA:			
12 361 0013 2.030	05 02. Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.93.00 1540000000	Indenizações e restituições Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	6.000,00
12 365 0016 2.035	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	100.000,00
12 366 0014 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	89.000,00
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB			195.000,00
PARA:			
10 122 0002 2.038	06 01. Secretaria de Saude \ FMS Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.841,60
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			119.841,60
PARA:			
08 122 0002 2.045	07 01. Secretaria de Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.600,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
08 243 0020 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			340.600,00
PARA:			
08 243 0037 2.051	07 02. Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.100,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

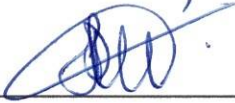
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0019 2.052	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.500,00
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.000,00
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma		45.600,00
	PARA:		
08 01.	Secretaria do Desenvolvimento Economico		
04 122 0002 2.063	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	85.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi		105.000,00
	PARA:		
09 01.	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		
04 122 0002 2.069	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	48.330,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.712,98


 PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0024 1.026	Construcao de Canais Pluviais, Drenagem e Esgoto.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250.000,00
26 782 0026 2.074	Manutencao e Conservacao da Malha Viaria Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	57.000,00
TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte			380.242,98
PARA:			
10 01.	Secretaria de Esporte e Juventude		
04 122 0002 2.075	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
27 811 0028 2.077	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amador e Educacional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude			47.000,00
PARA:			
11 01.	Secretaria de Cultura		
13 122 0029 2.078	Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	136.000,00
		Anul.dotação	168.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
13 392 0029 2.080	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00


 PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Anul.dotação	150.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		479.000,00
	PARA:		
04 122 0002 12 01. 2.081	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		
	Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
18 541 0023 2.083	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anul.dotação	
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
		Anul.dotação	
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		102.000,00
	TOTAL GERAL		2.764.384,58

Reriutaba, 03 de julho de 2023.




PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.012	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança Pública		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.784,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci			71.784,00
DE:			
12 362 0017 05 01. 2.021	Secretaria de Educação \ FME Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.48.00 1550000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência do Salário-Educação		70.000,00
TOTAL Secretaria de Educação \ FME			70.000,00
DE:			
12 361 0013 05 02. 2.029	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		29.000,00
12 361 0013 05 02. 2.030	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		400.000,00
12 361 0013 05 02. 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%		353.000,00



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		480.000,00
12 365 0016 2.033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%		130.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		130.000,00
12 365 0016 2.035	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		150.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		60.000,00
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB DE:			2.002.000,00
10 302 0010 2.041	Secretaria de Saúde \ FMS Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		8.000,58
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS DE:			118.000,58
08 122 0002 2.048	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Gestão e Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		123.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A		
	uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma		173.000,00
	DE:		
20 608 0032 2.066	08 01. Secretaria do Desenvolvimento Economico		
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		55.000,00
	TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi		55.000,00
	DE:		
17 512 0025 2.072	09 01. Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de		
	Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00
17 544 0024 1.028	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção		
	de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		220.000,00
	DE:		
13 392 0029 2.080	11 01. Secretaria de Cultura		
	Realização de Eventos Turísticos		
	Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.600,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		48.000,00
			54.600,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			2.764.384,58

Reriutaba, 03 de Julho de 2023.



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL